



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 567/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 1.954, de 13 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, homologado pela Comissão Eleitoral do CMDCA,

CONSIDERANDO a solicitação de licença médica do conselheiro titular, Adriano Gomes da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS HENRIQUE DA SILVA**, para exercer provisoriamente o cargo de Conselheiro Titular de Guarabira, no período de 09.12.2024 a 06.03.2025, suplente habilitado, através do processo de eleição unificada, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, realizada no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, no dia 01 de outubro de 2023, em virtude da solicitação de férias de conselheira titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2024.

Guarabira, 09 de dezembro de 2024.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO, tem por objeto o acréscimo de 17,3439835.% sobre o valor total do contrato de R\$ 684.676,86 (Seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), aditivando o valor de R\$ 116.699,56 (Cento e dezesseis mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), resultando no valor de R\$ 801.376,42 (Oitocentos e hum mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do TOMADA DE PREÇOS 00015/2023, celebrado entre as partes, para Contratação de Empresa para construção da 2ª etapa do novo cemitério municipal de Guarabira.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA – CNPJ: 17.809.782/0001-07-ROBERTO RIVELINO CLAUDINO DE SOUSA

JUSTIFICATIVA: Devido a necessidade de aumento da realização dos serviços que foram licitados conforme justificativa em anexo

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE DISPENSA Nº 00082/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVOS E GENUÍNOS/SIMILARES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/12/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 10 de Dezembro de 2024

RAMON DOS SANTOS FERREIRA
Agente de Contratação

